



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO CEDETEG
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG



EDITAL Nº 22/2026-PPGG/UNICENTRO DE 03 DE AGOSTO DE 2026

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA DE MESTRADO E DOUTORADO

CHAMADA CNPq 12/2025

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG)

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 16-COU/UNICENTRO de 19 de março de 2008; o Regulamento Geral da Pós-Graduação da UNICENTRO, aprovado pela Resolução 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020; o Regulamento do PPGG, aprovado pela Resolução nº. 15-PROPEP/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2023, torna pública a abertura das inscrições para o preenchimento de vaga de Mestrado e de Doutorado oriundas da chamada CNPq 12/2025 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG), de acordo com o presente Edital e seus anexos.

1. Das disposições preliminares:

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vaga de Mestrado e Doutorado do PPGG-UNICENTRO na área de concentração “Dinâmica da paisagem e dos espaços rurais e urbanos”; na linha de pesquisa “Dinâmica dos espaços rurais e urbanos”.

1.2. Podem se inscrever graduados em qualquer área do conhecimento, respeitando-se a área de concentração do PPGG, a linha e o projeto de pesquisa da docente a ser coordenadora e apresentada nesse Edital (ANEXO I).

2. Da vaga:

2.1. No processo seletivo do PPGG será ofertada 1 (uma) vaga para o Mestrado e 1 (uma) vaga para o Doutorado, para início em agosto de 2026 (ANEXO I).

2.2. O preenchimento da vaga está condicionado à aprovação do candidato (a) em todas as etapas do processo seletivo.

3. Das inscrições e documentação:

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias 03 e 06 de agosto de 2026 no **link para mestrado** <https://evento.unicentro.br/site/pibpg2026-2/2026/1> e no **link para doutorado** <https://evento.unicentro.br/site/pibpg2026/2026/1>

3.2. A documentação obrigatória para inscrição: a documentação deverá ser anexada em formato PDF em único arquivo no mesmo site usado para a inscrição, conforme segue:

- a)** Requerimento de inscrição no processo seletivo do PPGG devidamente preenchido, com a indicação da orientadora, uma foto 3 x 4 recente e a assinatura do candidato (a) (ANEXO II).
- b)** Cópia de documento de identificação com foto: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação).
- c)** Projeto de pesquisa: conforme a estrutura e especificações delineadas no ANEXO III.
- d)** Cópia de diploma de graduação obtido universidade reconhecida pelo MEC.
- e)** Cópia do Currículo Lattes atualizado, conforme plataforma Lattes-CNPq (é necessário documentar as publicações dos últimos três anos).
- f)** Comprovante de proficiência em uma (1) língua estrangeira, com data não superior a 60 (sessenta) meses para mestrado e, duas (2) línguas estrangeiras para doutorado, com data não superior a 60 (sessenta) meses, para doutorado. Serão aceitos certificados de proficiência em inglês, francês ou espanhol, realizados por centros autorizados, de acordo com a Instrução Normativa 01/2023 – PROPESP/UNICENTRO, de 19 de abril de 2023, disponível em https://www3.unicentro.br/propesp/wp-content/uploads/sites/99/2023/04/IN_01_23_PROPESP_Estabelece_parametros_e_condicoes_para_comprovacao_de_proficiencia_em_lingua_estrangeira_versao_final_643ff95a106d4.pdf

O comprovante de proficiência deve, preferencialmente, ser anexado ao formulário de inscrição, mas poderá ser enviado posteriormente à secretaria do PPGG até seis meses após a matrícula.

3.3. A não entrega de quaisquer documentos constantes do **item 3.2** acarretará no indeferimento da inscrição e, consequentemente, na eliminação do candidato do processo seletivo. Não será permitido o envio de documentos após o prazo de inscrições informado neste edital.

3.4. A documentação constante do **item 3.2** é válida para o ato de inscrição e com a finalidade de classificação dos candidatos. No caso da matrícula no PPGG-, os candidatos aprovados deverão entregar a documentação solicitada em edital próprio (Edital de Matrículas), em momento oportuno.

3.5. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, será excluído do PPGG/UNICENTRO.

3.6. Não é necessária a autenticação dos documentos em cartório.

3.7. Encerrado o prazo de inscrições, a documentação será submetida à Comissão de Seleção do PPGG, que após a sua conferência encaminhará o resultado ao Colegiado para homologação e publicação em edital.

3.8. Todos os resultados e informações relativas a esse Processo Seletivo/PIBPG 2026, estarão em conformidade com o Edital nº 22/2026-PPGG/UNICENTRO, de 03 de agosto de 2026 e serão divulgados no *site* do Programa em: <http://www3.unicentro.br/ppgg>

4. Do processo seletivo

4.1. O processo de seleção constará de Entrevista *online* (classificatória e eliminatória) e de Prova de títulos e publicações (classificatória) onde serão consideradas:

- a)** A análise do projeto de pesquisa (domínio do tema e sua coerência).
- b)** A análise do *Currículo Lattes* (experiência de pesquisa e/ou profissional e publicações acadêmicas).
- c)** Na entrevista serão considerados os seguintes critérios: adesão do tema do projeto à linha de pesquisa “Dinâmica dos espaços rurais e urbanos”; domínio do tema do projeto; pertinência da literatura e da metodologia proposta; experiência com o tema ou com temáticas relacionadas; viabilidade da pesquisa; capacidade argumentativa de comunicação de ideias.

4.2. Serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a sete (7,0).

4.3. O *Currículo Lattes*, com as publicações devidamente comprovadas, será o critério para classificação final, sendo a produção acadêmica dos últimos cinco anos devendo ser comprovada conforme Planilha de Pontuação (ANEXO IV). A coluna “quantidade” da planilha deve ser demarcada pelo candidato nos campos onde possui produção.

5. Da bolsa de estudo

5.1. A bolsa destinar-se-á ao aprovado e na sequência, regularmente matriculado no PPGG. Há previsão de uma (1) bolsa de mestrado e 1 (uma) bolsa de doutorado para o presente edital e sua distribuição será realizada conforme classificação final dos candidatos.

5.2. Reitera-se que a avaliação do *Currículo Lattes* será realizada conforme Planilha de Pontuação (ANEXO IV).

5.3. Os documentos comprobatórios do *Currículo Lattes* deverão atender ao disposto no ANEXO V do presente edital, seguindo a ordem da Instrução Normativa nº 01/2024.

5.4. O candidato que deixar de apresentar informações e/ou apresentar informações inverídicas não poderá ser contemplado com Bolsa de Mestrado/Doutorado.

5.5. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos pelas agências de fomento e pelo Regulamento Interno do Programa para se inscrever como aluno bolsista no PPGG.

6. Das vagas de suplência

Os candidatos classificados como suplentes nessa vaga poderão ser absorvidos antes da implementação dela em caso de desistência ou desligamento do primeiro classificado.

7. Da comissão de seleção

7.1. A Comissão de Seleção, composta por docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGG, terá como atribuições:

- a) Homologar a lista dos candidatos à vaga oferecida.
- b) Convocar, se assim se fizer necessário, docentes credenciados no PPGG para participarem das entrevistas.
- c) Submeter o resultado do Processo de Seletivo ao Colegiado do PPGG – Mestrado/Doutorado, para homologar a relação dos candidatos classificados, como aprovados ou suplentes.

8. Do resultado

A divulgação do resultado será realizada conforme a aprovação (entrevista/projeto) e classificação (*Currículo Lattes*), considerando a vaga disponível.

9. Do cronograma

Inscrições	03 a 6 de agosto de 2026
Homologação das inscrições	6 de agosto de 2026
Entrevistas para o Mestrado/Doutorado (<i>Google Meet</i>)	7 de agosto de 2026
Divulgação do resultado no site do PPGG: http://www3.unicentro.br/ppgg	A partir de 10 de agosto de 2026

10. É parte integrante deste edital

Anexo I – Relação do corpo docente, linhas de pesquisa e respectivas vagas para o Mestrado e Doutorado

Anexo II – Requerimento de inscrição.

Anexo III – Roteiro para elaboração do projeto de pesquisa.

Anexo IV – Planilha de pontuação com documentos comprobatórios.

Anexo V – Documentos comprobatórios para comprovação de atividades e publicações.

11. Das disposições finais

11.1. Ao inscrever-se no Processo de Seleção 2026 o candidato (a) reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

11.2. Não há cobrança de taxa de inscrição.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

11.3. Conforme o Regulamento de Pós-graduação da UNICENTRO, Art. 38, “é vedada a matrícula simultânea como aluno regular em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu nesta instituição.”

11.4. A divulgação do resultado será por meio de Edital específico.

11.5. O PPGG/UNICENTRO reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

11.6. A confirmação e disponibilidade de bolsas no Programa depende das ofertas das agências de fomento (CNPq, CAPES, Fundação Araucária ou de outra fonte de fomento).

11.7. Os créditos em nível de mestrado/doutorado deverão ser cumpridos em disciplinas presenciais no Campus CEDETEG.

11.8. Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao PPGG/UNICENTRO – mestrado/doutorado serão solucionados pela Comissão de Seleção.

Guarapuava-PR, 03 de agosto 2026.

Profa. Dra. Karla Rosário Brumes

Comissão do Processo Seletivo

Profa. Dra. Cecília Hauresko

Comissão do Processo Seletivo

Profa. Dra. Márcia da Silva

Comissão do Processo Seletivo

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO CEDETEG
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG

ANEXO I

LINHA DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E RESPECTIVA VAGA

LINHA 2: DINÂMICAS DOS ESPAÇOS RURAIS E URBANOS	PROJETO	VAGA
Profa. Dra. Cecília Hauresko	Hortas urbanas como potenciais Soluções Baseadas na Natureza para a adaptação climática: aplicação do Padrão Global da UICN, em Guarapuava, Paraná	1 vaga Mestrado
Profa. Dra. Márcia da Silva	Políticas Públicas de Segurança Hídrica: Acesso à Geografia Política, políticas públicas, Água, Justiça Espacial e Tecnologias Sociais no justiça socioespacial e dinâmicas do território Centro-Sul do Paraná	1 vaga Doutorado

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO CEDETEG
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

OBRIGATÓRIO PREENCHIMENTO EM CAIXA ALTA

CURSO:

() MESTRADO

Entrevista online (Google Meet). Informar o endereço de e-mail (*do gmail*) e o Celular/WhatsApp para contato:

() DOUTORADO

Entrevista online (Google Meet). Informar o endereço de e-mail (*do gmail*) e o Celular/WhatsApp para contato:

LINHAS DE PESQUISA:

() Linha 2: Dinâmica dos Espaços Rurais e Urbanos

1. Dados pessoais

Nome: _____ Data de nascimento: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ Data de expedição: ____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado civil: _____ CPF: _____

E-mail: _____

2. Endereço para correspondência

Rua: _____ Nº: ____

Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____

UF: _____ Fone: _____ Celular: _____

3. Atividade profissional

Local: _____

Cargo: _____

4. Formação

() Licenciatura () Bacharelado

Instituição: _____ Curso: _____

Município/estado/país: _____

5. Afastamento das atividades profissionais para cursar Mestrado

Sim () Não ()

6. Orientadora

É obrigatória a indicação: _____

Visto da orientadora ou cópia de *e-mail* de aceite: _____

() Declaro para os devidos fins que li, tenho conhecimento e concordo com as normas e regulamentos da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO e do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG, em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____/____/____

Anexar Documentação Conforme EDITAL Nº 22/2026 PPGG/UNICENTRO, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Assinatura do requerente

Deferido em: ____/____/____

Por: _____

Carimbo e Assinatura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO CEDETEG
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG

ANEXO III

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de mestrado deverá estar digitado em tamanho A4, fonte Times New Roman com tamanho 12, espaçamento 1,5, parágrafo 1,5 e margens 2,5, devendo ser paginado e estruturado entre 15 (quinze) e 20 (vinte) páginas, conforme segue:

Na página de identificação deve constar:

1. Título
2. Linha de pesquisa
3. Nome do autor

No projeto deve constar:

1. Resumo (até 200 palavras).
2. Palavras-chave: 3 (três).
3. Introdução (apresentação, justificativa e problemática de pesquisa).
4. Aderência do tema do projeto à linha de pesquisa constante do edital.
5. Objetivo geral e objetivos específicos.
6. Metodologia (área de estudo, procedimentos, técnicas, equipamentos e materiais a serem utilizados).
7. Cronograma de execução de 2 (dois) anos de curso para o mestrado e 4 (anos) doutorado, contados a partir de agosto de 2026.
8. Orçamento (estimativa de custo da pesquisa incluindo 24 meses (mestrado) e 48 meses (doutorado) de bolsa, se for pleitear).
9. Referências (de acordo com ABNT-NBR 6023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO CEDETEG
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO MESTRADO/DOURORADO – PPGG/UNICENTRO/2026

CURRÍCULO - PLANILHA DE PONTUAÇÃO (ÚLTIMOS TRÊS ANOS) *

DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE**	TIPO OU ESTRATO	CRÉDITOS***	QUANTIDADE	TOTAL
Autoria ou coautoría de livro, com conselho editorial e ISBN, até dois autores (não considera organização) ****		80		
Autoria ou coautoría de livro, com conselho editorial e ISBN, com mais de dois autores		40		
Autoria ou coautoría de capítulo de livro, com conselho editorial e ISBN, até dois autores		30		
Autoria ou coautoría de capítulo de livro, com conselho editorial e ISBN, com mais de dois autores		15		
Produção Bibliográfica / Autoria ou coautoría de artigo publicado em periódico listado no QUALIS/CAPEs (A) Artigos publicados em periódicos científicos que não são classificados no Qualis da CAPES e possuem JCR — equivalência: 0,1 a 0,3 = A4; 0,4 a 0,6 = A3; 0,7 a 0,9 = A2; acima de 1,0 = A1.	A1	120		
	A2	110		
	A3	100		
	A4	90		
	B1	80		
	B2	60		
	B3	40		
	B4	20		
	C	0		
	Sem Qualis (A)	-		
Publicação em congressos, simpósios e similares (trabalhos completos) com ISSN	Internacional	16		
	Nacional	10		
	Regional/Local	4		
Publicação em congressos, simpósios e similares (resumos expandidos) com ISSN	Internacional	4		
	Nacional	3		
	Regional/Local	2		
Publicação em congressos, simpósios e similares (resumos) com ISSN	Internacional	2		
	Nacional	1,5		
	Regional/Local	1		
Participação (incluindo online) em Palestras, Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros, Conferências, Oficinas, Minicursos em eventos (exceto ofertados pelo PPGG), Mesas Redondas (máximo três).	Internacional	0,50		
	Nacional	0,25		
	Regional	0,15		
Apresentação Oral em Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros, Conferências (máximo três).	Internacional	0,50		
	Nacional	0,25		
	Regional	0,15		
Ministrante de palestra/conferência/mesa redonda/oficinas e minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros, Conferências (máximo três).	Internacional	1,00		
	Nacional	0,75		

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

	Regional	0,50		
Membro de Comissão Organizadora/Científica, em palestra/conferência/mesa redonda/oficinas e minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros, Conferências (máximo três).	Internacional	0,50		
	Nacional	0,25		
	Regional	0,15		
Participação em projetos vinculados a grupo de pesquisa certificado pelo CNPq que contribua para a formação do aluno pesquisador, comprovadas pelo orientador e pelo coordenador do grupo (máximo um).		0,50		
Participação em banca de conclusão de curso de Especialização (máximo três).		0,75		
Participação em banca de conclusão de curso de graduação (máximo três).		0,50		
TOTAL				

Observações:

* Para fins de pontuação o Qualis a ser considerado será o QUALIS da Geografia.

** Anexar cópia que comprove a atividade.

*** Para cômputo dos créditos será considerada a seguinte condição: 1º autor x 1,0; 2º autor x 0,5; 3º ou mais autores x 0,25.

**** Definição do CTC sobre livro: “compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN (para obras seriadas) contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, Associação Científica e/ou Cultural, Instituição de Pesquisa ou Órgão Oficial”, cuja classificação obedecerá às normativas Qualis/livros em vigência.

***** É vedada qualquer multipontuação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO CEDETEG
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG

EDITAL N° 22/2026-PPGG/UNICENTRO, DE 03 DE ABRIL AGOSTO DE 2026

ANEXO V
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES E
PUBLICAÇÕES

PUBLICAÇÕES*	DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÕES
Livro	Cópia: capa, data, conselho editorial, ISBN, editora, ficha catalográfica
Capítulo de livro	Cópia: capa, data, conselho editorial, ISBN, editora, ficha catalográfica, sumário, página inicial e página final
Periódicos impressos	Cópia: capa, ficha catalográfica, sumário, volume, número, data de publicação, ISSN, página inicial e página final, QUALIS/CAPES
Periódicos online	<i>Print Screen</i> : página contendo; título do periódico, sumário, ISSN, QUALIS/CAPES, página inicial e página final do artigo
Anais impressos	Cópia: capa, título do evento, data, local, página inicial e página final da publicação
Anais online	<i>Print Screen</i> : página contendo; título do evento; data, local, página inicial e página final
Anais CD/DVD	Cópia: capa contendo título do evento, data, local, página inicial e página final

Observações:

* As publicações que não exibirem paginação deverão ser apresentadas completas (todas as páginas).

** Caso o periódico não apresente o QUALIS/CAPES em suas publicações (impresso, digital ou online) o aluno deverá apresentar cópia QUALIS/CAPES, disponível no site:
<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/publico/pesquisaPublicaClassificacao.seam?conversationPropagation=begin>